

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP), no uso das atribuições, retifica o Edital 01/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

SEÇÃO V DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

Onde se lê:

Art. 11 A segunda etapa da seleção, caracterizada como não presencial, de caráter eliminatório e classificatório, constituir-se-á de análise documental.

§1º Os candidatos aprovados na primeira fase deverão comparecer no período de 23 a 24/03/2015, no horário de 8:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30, para cumprir a entrega dos documentos. A convocação e o cronograma da entrega de documentos serão publicadas no site www.unifap.br/depsec, em lista elaborada por ordem de classificação, até três vezes o número de vagas ofertadas em cada Curso, respeitando o empate na última colocação, após o resultado definitivo da 1º etapa.

Leia-se:

Art. 11 A **segunda etapa** da seleção, caracterizada como **não presencial, de caráter eliminatório e classificatório,** constituir-se-á de **análise documental.**

§1º Os candidatos aprovados na primeira fase e os candidatos que não foram submetidos à prova escrita, de acordo com §2º do Art. 9º, deverão comparecer no **AUDITÓRIO DO BLOCO DE LETRAS E ARTES**, situado no Campus Marco Zero do Equador/UNIFAP, no período de 23 a 25/03/2015, no horário de 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min, para cumprir a entrega dos documentos na forma estabelecida nos Artigos 12, 13 e 14 do Edital.

Macapá, 20 de março de 2015.

Prof^a. Dr^a Eliane Superti Reitora da UNIFAP